

EDITAL Nº 021/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS UNESPAR/2025**

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Apucarana

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudante(s) classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 009/2025 PROPEDH/DAE – novo cadastramento de estudantes para o benefício de refeições subsidiadas UNESPAR/2025

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 045/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) no Edital nº 009/2025 PROPEDH/DAE, abaixo relacionados(as), para assinatura do Termo de Compromisso e para o recebimento de orientações.

Classificação	Nome
02	Jainne Judith Nunes Gomes

2. Estudantes convocados(as) deverão comparecer **PRESENCIALMENTE** na sala da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) localizada na sala 28 até o **dia 24 de outubro de 2025 no horário entre às 08h e 17h.**
3. O não comparecimento do(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará na perda do benefício.

4. Os estudantes convocados(as), **a partir do dia 27/10/2025**, no horário de almoço ou jantar, poderão fazer o cadastro no Restaurante Universitário e **usufruir de 01 (uma) refeição, por dia, com subsídio total.**

ANA PAULA CANTAGALLI DE AGUIAR

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs

Portaria nº 003/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 21 de outubro de 2025.



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 124/2025.

Documento: **0212025EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS_Apucarana.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar (XXX.147.609-XX)** em 21/10/2025 18:01.

Inserido ao documento **1.743.627** por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar** em: 21/10/2025 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

51ac4e20f10cbe0138fcc9efe2460d27.